Exmº. Sr.
WANDERLEI SECANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 065/2025

O Vereador infrafirmado, REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao cantor **ZAIDAN DA ROCHA** conhecido como **"DAN ROCHA"** e sua Banda: **DIEGO DOS SANTOS FAMÍLIA, ANDRÉ GOMES DA SILVA, GLEICIANE FRANCESCHETTO DONARDELLI, JEAN CARLOS ROCHADOS SANTOS, ALEIMOEL SOUZA DO CARMO, IGOR DE OLIVEIRA PROFETA** e **YURI BRANDÃO DOS SANTOS**, *pelo brilhante trabalho desenvolvido na música e na cultura, levando alegria, emoção e representatividade por onde se apresentam.*

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO aos homenageados.

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção tem como objetivo reconhecer e valorizar a trajetória artística e profissional do cantor Zaidan da Rocha conhecido como "Dan Rocha", que desde os l3 anos de idade, dedica-se à música, iniciando sua carreira na cidade de Ponto Belo/ES. Aos 15 anos, mudou-se para o Município de Jaguaré, onde integrou a Banda Trio Papo 10. Em 2004, Zaidan iniciou sua trajetória com Bandas de São Mateus, cidade que ele considera sua segunda casa. Pois, sua carreira sempre esteve fortemente ligada ao Município. Trabalhou por muitos anos no tradicional Kachamell, Banda criada pelo saudoso Chico e residiu em São Mateus por cerca de três anos. Posteriormente, ao lado de Billy, formou a dupla sertaneja Billy & Zaidan, consolidando ainda mais seu vínculo com a música e com a cidade. Atualmente, vive a melhor fase de sua carreira, com seu projeto próprio em sociedade com André Gomes da Silva, natural e residente de São Mateus, projeto este, que já dura quase nove anos, com empresa formalmente registrada e sediada no Município, o grupo conta com oito integrantes, todos residentes em São Mateus, fortalecendo o mercado cultural local e levando o nome da cidade para diversos lugares. Sua dedicação, talento e compromisso com a música são motivo de orgulho para os mateenses, além de representar uma importante contribuição para o fortalecimento da cultura e do entretenimento na região. A sua história é de superação, talento e de papel como embaixador cultural da cidade, onde esta Moção é mais que justa, sendo uma forma de homenagear alguém que leva com honra o nome de São Mateus e inspira novas gerações de músicos e artistas.

Diante de sua relevante contribuição à cultura e ao desenvolvimento artístico da nossa sociedade, a presente Moção é mais do que justa, sendo um reconhecimento público ao mérito e ao talento de Zaidan da Rocha e sua Banda, razão pela qual, conclamamos aos demais Edis a aprovarem a presente Moção.

Continua...

Continuação da Moção nº 065/2025

Termos em que,
Pede e espera o deferimento.
São Mateus (ES), 29 de setembro de 2025.

CRISTIANO BALANGA
Vereador